Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/06/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 205, DE 2016.
(Autor de Comissão de Justiça e Redação)

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

Os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo de 10 dias para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei n° 45, de 2016.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

Justificação

Diante da relevância do tema abordado pelo Projeto de Lei 45 de 2016, o qual autoriza o Executivo Municipal a instituir o Conselho Tutela do Idoso no âmbito do Município de Cascavel, que terá como função a proteção e vigilância constante dos direitos dos idosos, e com a finalidade de melhor aprofundar análise referente a matéria, solicitamos apreciação da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso. Diante ao exposto requeremos prorrogação de 10 dias de prazo ao projeto em epígrafe.

É o que requer a Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de junho de 2016.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA